



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.934/2003

DENOMINA DE HILDA LEITE CORDEIRO O POSTO DE SAÚDE Nº 13, DA RUA SINFRÔNIO NAZARÉ, NO CENTRO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **HILDA LEITE CORDEIRO** o Posto de Saúde nº 13, da Sinfrônio Nazaré, no centro de Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo e a família da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e fixá-la em parte visível do Posto de Saúde a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 26 de junho de 2003


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO